

Memorando 0165/2019- SMSS

Mãe do Rio, 13 de dezembro de 2019.

À

Comissão Permanente de Licitação



Honrada em cumprimenta-lo, venho por meio do presente instrumento, solicitar junto a este departamento, aditivo do contrato de nº 20180067, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Internet Banda Larga** (mega ful dedicado), visando o atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio. Ocorre que esse serviço é de uso contínuo e a empresa vem prestando-o com eficiência e pautados no principio da economicidade solicitamos a prorrogação do contrato por igual período, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada tanto na zona rural como zona urbana deste município.

Dotação Orçamentária:

2037 – Manutenção doo Piso Atenção Básica Fixo – PAB FIXO

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00

2041 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Econômica: Classificação Econômica: 3.3.90.39.00

2042 – SAMU

Classificação Econômica: Classificação Econômica: 3.3.90.39.00

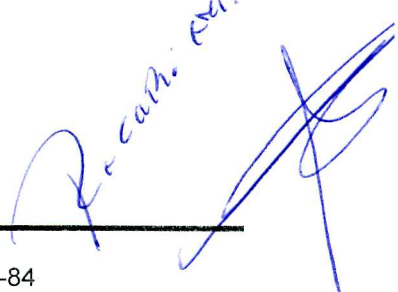
2044 – Gestão do MAC

Classificação Econômica: Classificação Econômica: 3.3.90.39.00

Atenciosamente,



Gilberto Jr. R. de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Recebi: em 17/12/19


Marechal Rondon , 719 B, Severino de Oliveira. Mãe do Rio – PA
Fone: 0800 280 2377 / (91) 3444-2377 / (91) 9 8122-0422 / (91) 9 9281-3585
E-mail – contato@provedorvirtualtelecom.com.br



JUSTIFICATIVA

Mãe do Rio-PA, 09 de Dezembro de 2019

Assunto: Prorrogação de prazo contratual
Contrato nº: 20180067
Aditivo ao contrato de nº: 20180067
Contratada: VIRTUAL TELECOM LTD-ME

Objetivo: Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet banda larga (mega ful dedicado) visando o atendimento da secretaria municipal de Saúde do município De Mãe do Rio/Pará, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Sr. Secretário,

O Contrato nº20180067, tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet banda larga (mega ful dedicado) visando o atendimento da secretaria de Saúde do município de Mãe do Rio/Pará, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

Ocorre que o supracitado contrato tem um termo Aditivo ao Contrato até 31/12/2019, e o mesmo serviço prestado descrito a cima é um serviço contínuo necessitando assim ser prorrogado até 31/12/2020, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- A) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos;
- B) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- C) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.



VIRTUAL TELECOM LTDA-ME
ANTONIO SERGIO SILVA GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 254.553.972-49

*Virtual Telecom LTDA-ME
CNPJ: 08.407.644/0001-00*